

## Elaine Gotardo - Coordenadora Executiva - Lacerdópolis/SC

---

**De:** visa@lacerdopolis.sc.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 26 de junho de 2026 11:25  
**Para:** 'Elaine Gotardo - Coordenadora Executiva - Lacerdópolis/SC'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Manifestação Técnica - Impugnação ao Edital

Bom dia Elaine.

Conforme analisado os questionamentos encaminhados na impugnação do edital, meu parecer é “FAVORÁVEL” a mantermos o edital conforme encontra-se, tendo em vista que a legislação que rege os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde e a RDC 63/2011.

Nossa Unidade Básica de Saúde passou por vistoria realizada pela Regional de Vigilância Sanitária na data de 17/06/2026 na qual encontra-se em acordo com a legislação vigente no que se refere ao controle de pragas e vetores não apresentando falhas conforme relatório apresentado pela regional.

Sendo que o município tem autonomia em definir seus critérios de controle e combate aos vetores e pragas bem como a sua periodicidade, e estamos realizando a contratação do serviço químico para reforçar o controle as pragas e vetores.

Sendo que tinha para o momento me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Att,



**Felipe Ferrari**  
Vigilante Sanitário

 49 3552-0097

 [visa@lacerdopolis.sc.gov.br](mailto:visa@lacerdopolis.sc.gov.br)

 [lacerdopolis.sc.gov.br](http://lacerdopolis.sc.gov.br)

---

**De:** Elaine Gotardo - Coordenadora Executiva - Lacerdópolis/SC <coordenadorialicita@lacerdopolis.sc.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 17 de junho de 2026 15:36  
**Para:** visa@lacerdopolis.sc.gov.br  
**Assunto:** Solicitação de Manifestação Técnica - Impugnação ao Edital

Boa tarde, Felipe.

Encaminho, em anexo, a impugnação apresentada ao edital, para análise e manifestação técnica, considerando sua atribuição como Fiscal Sanitário Municipal e o conteúdo eminentemente técnico das alegações levantadas pela impugnante.

Solicito que o parecer técnico fundamentado seja encaminhado até amanhã, às 17h, contendo a análise dos pontos questionados, bem como os respectivos fundamentos técnicos e legais que entender pertinentes. A manifestação é necessária para subsidiar a resposta administrativa dentro dos prazos legalmente estabelecidos, tendo em vista que a sessão de abertura do certame está prevista para o dia 23/06 (terça), às 08h00.

Caso verifique a impossibilidade de elaborar uma manifestação técnica devidamente fundamentada dentro do prazo solicitado, peço apenas que me comunique até o final da tarde de amanhã. Nessa hipótese, adotarei as providências necessárias para a suspensão do pregão, com posterior redesignação da data de abertura, permitindo a adequada análise da impugnação e a realização de todos os procedimentos administrativos pertinentes após a emissão do seu parecer.

Destaco que, diante da relevância e dos efeitos jurídicos decorrentes de uma impugnação ao edital, é preferível suspender temporariamente a sessão pública e promover uma análise criteriosa, tecnicamente embasada e alinhada à legislação aplicável, do que apresentar uma resposta precipitada ou insuficientemente fundamentada, o que poderia comprometer a segurança jurídica do procedimento licitatório.

Desde já, agradeço pela colaboração.

Atenciosamente,

**ELAINE GOTARDO**

Coordenadora Executiva - Licitações e Contratos

 [coordenadorialicita@lacerdopolis.sc.gov.br](mailto:coordenadorialicita@lacerdopolis.sc.gov.br)

 49 3552 0187 | 49 3552 0188

 [lacerdopolis.sc.gov.br](http://lacerdopolis.sc.gov.br)

 Rua 31 de março, 1050, Centro, Lacerdópolis/SC



MUNICÍPIO DE  
**LACERDÓPOLIS**